

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

### **Processo nº 209/2022 – Dispensa 059/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa emergencial com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL EM REGIME DE CONTRATO EMERGENCIAL, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SEMED**, em face à empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA** estar apta a contratar com a administração no valor total de R\$17.969,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Itajubá, 10 de junho de 2022.

  
**Christian Gonçalves Fiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá